



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 072/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

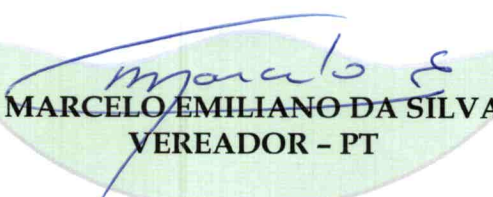
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que o Poder Executivo realize a instalação de um redutor de velocidade (quebramolas) na subida da Rua Monsenhor Deolindo Coelho, no Bairro do Rosário".

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Segundo relatos de moradores, muitos veículos, incluindo carros e motos, sobem a rua em alta velocidade, representando um risco à integridade das pessoas. A instalação do redutor contribuirá para a redução da velocidade e para a prevenção de acidentes.

Tabuleiro, 28 de fevereiro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

